CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MEDIANEIRA- PARANÁ



cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Calegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

SÚMULA: APROVA SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 283/2013, de 17 de outubro de 2013 e sua alteração Lei nº634/2017 de 30 de Junho de 2017 e Lei nº750/2018 de 12 de Novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memorando nº 437/2020 via 1DOC da Secretaria de Educação e Cultura para o CMDCA e liberação *ad referendum*:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a substituição de representante da Secretaria de Educação e Cultura no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Medianeira/PR, conforme segue:

I - Titular - De <u>DAYANA BOMBASSARO</u> por **MARLUCIA DAS GRAÇAS MODRAK**. Il Suplente – De <u>MARLUCIA DAS GRAÇAS MODRAK</u> **por ROSANE APARECIDA BITERLINI DOS SANTOS.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de janeiro de 2020.

Angelo Renato Bizinelli Junior

Presidente do CMDCA Gestão 2018/2020